PREFEITURA DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME/COSERV/DIAL/NUC.AQUISIÇÕES - Núcleo de Insumos, Administração e Logística
Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004
Telefone: 33960516

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Processo nº 6016.2026/0080487-1

INTERESSADO: SME/COSERV/DIAL - Núcleo de Aquisições

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar, conjunto Sala Led: mesas e banquetas.

Na forma do inciso I, do Art.18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante SME/COSERV/DIAL - Núcleo de Aquisições apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de mobiliário escolar, conjunto Sala Led: mesas e banquetas.

Conforme estabelece a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023, alterada pela pela Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023. O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se o presente de demanda pela para abertura de licitação para Registro de Preços para futura contratação de mobiliário escolar, conjunto Sala Led: mesas e banquetas, para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.

Com base no princípio da garantia do padrão de qualidade, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, considerando:

a) o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo em garantir a infraestrutura e material necessário para o desenvolvimento das atividades nas diversas Unidades Educacionais, que compõem a Rede Municipal de Ensino;

b) a responsabilidade de criar oportunidades significativas para que o processo de ensino/aprendizagem ocorra com sucesso, abastecer a Rede Municipal de Ensino com materiais que venham a contribuir para esse processo, torna-se imprescindível;

c) o Plano Municipal de Educação, para a organização de ambientes educativos adequados;

d) que os mobiliários são elementos importantes no contexto da aprendizagem, pois quando organizados de maneira adequada para cada etapa de aprendizagem, e em consonância com o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares, contribuem no desenvolvimento de aspectos afetivos, sociais e cognitivos, bem como na autonomia e na criatividade.

De modo que, na perspectiva de garantir o ensino público gratuito e com qualidade, os mobiliários são itens essenciais para o atendimento às metas de universalização da Educação básica, em face da demanda de cada região, cujos projetos arquitetônicos e mobiliários devem ser adequados às respectivas faixas etárias, contemplando ainda, os critérios de acessibilidade, e respeitando as especificidades de cada etapa.

Neste contexto, na concepção da Qualidade Social da Educação, ofertar condições de trabalho aos profissionais de todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Municipal favorece a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, assegurando condições de acesso e permanência aos educandos e condições adequadas de trabalho aos educadores.

A presente licitação, portanto, visa atender à demanda de mobiliários para reposições, ampliações e inaugurações de todas as modalidades de ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino de São Paulo, além de compor nova Ata de Registro de Preços.

É importante ressaltar que os quantitativos expressos poderão atender às necessidades contingenciais (inaugurações, danos, furtos e demais situações de riscos não programados), para os itens licitados.

Esclarecemos que o planejamento técnico deste Núcleo compreende anteciparmos os encaminhamentos para o registro de preços aqui pretendido, tendo em vista que a **Ata de Registro de Preços nº 29/SME/2025, extinguiu-se em 13/08/2026** e a detentora da ARP não aceitou o aditamento, referente ao Pregão Eletrônico 90011/SME/2025 - SEI! 6016.2024/0057923-8). O presente licitatório será para compor as Salas Led (Conjunto Led): 1 mesas com 6 banquetas, diferente dos anteriores, visando maior segurança para o fornecimento completo do mobiliário.

Para compor a estimativa dos quantitativos no presente indicativo, foi realizada a estimativa técnica, com base no Estudo Técnico Preliminar dos quantitativos, apresentados conforme indicado em doc. SEI! 160962960 onde foram considerados os dados primários fornecidos por SME/COTIC/CIEDU/CENSO 160033539), com a quantidade de escolas nos segmentos EMEF, CIEJA, EMEBS e EMEFM, conforme indicado em Documento Justificativa COPED - Sala Led e quantitativo (160193726).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

É requisito para a contratação pretendida que:

A contratada seja capaz de operar uma rede de logística com condições de atender os endereços das Unidades Escolares, para os quais realizará as entregas, de forma a atender com eficiência todas as Ordens de Fornecimento entregues;

- Transporte e entrega do material devidamente embalado, conforme especificações técnicas;
- Garantir a sua montagem (se for o caso);
- Qualificação técnica para atendimento ao estimado no processo;
- Apresentar cronograma de entrega;
- Entregar amostra para análise da conformidade sempre que necessário;
- Assinar a Ata de registro de preços e instrumentos de contratação dela decorrentes sempre que convocada;
- Manter a documentação de regularidade fiscal em vigência;
- O prazo de entrega contará a partir da data da Ordem de Fornecimento.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
QUANTIDADE	**DIAS CORRIDOS**
01 A 500 UNIDADES	em até 30 DIAS CORRIDOS
501 A 2000 UNIDADES	em até 60 DIAS CORRIDOS
2001 A 5000 UNIDADES	em até 90 DIAS CORRIDOS
ACIMA DE 5001 UNIDADES	em até 120 DIAS CORRIDOS

A partir da data da Ordem de Fornecimento, esta Secretaria, representada por suas Unidades Administrativas e Escolares, poderão receber os objetos do contrato, desde que coordenados em cronograma de recebimento, no qual conste a descrição das unidades recebedoras.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para continuidade do fornecimento e padronização dos mobiliários forncecidos pela SME para as Unidades Escolares da Rede Municipal da Educação de São Paulo, os modelos e especificações técnicas constam em Especificação Técnicas:

- Especificação Técnica ANEXO I - CONJUNTO SALA LED_FDE (160970488).

As especificações técnicas são do FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação), sendo as mesmas especificações das atas vigentes até o presente momento, já objeto de fornecimento por parte de empresas e adequadas ao mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para o fornecimento dos mobiliários compreenderá:

- O fornecimento do material em conformidade com as especificações técnicas;
- A entrega em cada endereço de Unidade Escolar, na conformidade da Ordem de Fornecimento;
- Logística dos materiais dentro das necessidades apresentadas pela contratante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda total de Conjunto Sala Led (1 mesa com 6 baquetas), previstas para o Registro de Preços, estão apresentadas conforme descrição em planilha abaixo, extraídas de doc. SEI! nº 160962960.

ESTIMATIVA DE QTD TOTAL DE CONJUNTO POR DRE			
	CONJUNTO LED AZUL	**CONJUNTO LED VERDE**	**CONJUNTO LED LARANJA**
BT	86	84	86
CL	134	132	134
CS	88	86	88
FB	85	82	85
G	82	80	82
IP	85	80	85
IQ	74	72	74
JT	89	84	89
PE	114	112	114
PJ	87	84	87
S.A	131	128	131
SM	85	82	85
MP	122	114	122
TOTAL	**1262**	**1220**	**1262**

ESTIMATIVA DE QTD TOTAL PARA LICITATÓRIO DE OBJETOS POR SEGUIMENTO

	CONJUNTO LED AZUL	CONJUNTO LED VERDE	CONJUNTO LED LARANJA
EMEF	1204	1204	1204
CIEJA	36	0	36
EMEBS	6	0	6
EMEFM	16	16	16
TOTAL	**1262**	**1220**	**1262**

É importante ressaltar que os quantitativos expressos deverão atender também às necessidades contingenciais (inaugurações, danos, furtos e demais situações de riscos para fornecimento não programados), para os itens licitados.

Os valores estimados a serem suportados por aquisição futura, deverão ser definidos previamente pela pesquisa de mercado e no licitatório dentro das regras estabelecidas por pregão eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser aferido pela Pesquisa de Mercado em momento oportuno.

O valor final de cada material é composto a partir do valor do item a ser adquirido, preferencialmente por preço público, devendo ser aplicado ao mesmo todos os custos relativos à mão de obra, logística de entregas nos endereços das Unidades Escolares ou outro endereço desde que dentro da região do município de São Paulo, embalagem e demais soluções à aquisição pretendida.

O presente estudo está voltado ao Registro de Preços na modalidade pregão eletrônico, com vistas ao menor preço, cujo desenho da proposta, poderá ser a abaixo elencada:

<table>
<tr><td>Lote</td><td>[●]</td></tr>
<tr><td>Objeto</td><td>[●]</td></tr>
<tr><td>Quantidade</td><td>[●]</td></tr>
<tr><td>Valor total da proposta</td><td>[●]</td></tr>
<tr><td>Validade da Proposta:</td><td>[●] dias corridos contados a partir da data da apresentação da proposta[1].</td></tr>
<tr><td>Prazos para entrega</td><td><table>
<tr><th colspan="2">CRONOGRAMA DE ENTREGA</th></tr>
<tr><th>QUANTIDADE</th><th>DIAS CORRIDOS</th></tr>
<tr><td>01 A 500 UNIDADES</td><td>em até 30 DIAS CORRIDOS</td></tr>
<tr><td>501 A 2000 UNIDADES</td><td>em até 60 DIAS CORRIDOS</td></tr>
<tr><td>2001 A 5000 UNIDADES</td><td>em até 90 DIAS CORRIDOS</td></tr>
<tr><td>Acima de 5001 UNIDADES</td><td>em até 120 DIAS CORRIDOS</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Condições de entrega</td><td>[●]</td></tr>
<tr><td>Condições de embalagem e rotulagem</td><td>[●]</td></tr>
<tr><td>Condições de pagamento</td><td>[●]</td></tr>
<tr><td>Marca/Fabricante</td><td>[●]</td></tr>
</table>

Todos os custos diretos e indiretos deverão ser apresentados dentro dos critérios da proposta de preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O quantitativo da presente licitação poderá ser parcelado, em até 3 lotes diferentes, correspondentes aos 3(três) itens licitados:

ESTIMATIVA DE QTD TOTAL PARA LICITATÓRIO DE OBJETOS POR SEGUIMENTO			
	LOTE 1 - CONJUNTO LED AZUL	**LOTE 2 - CONJUNTO LED VERDE**	**LOTE 3 - CONJUNTO LED LARANJA**
EMEF	1204	1204	1204
CIEJA	36	0	36
EMEBS	6	0	6
EMEFM	16	16	16
TOTAL	1262	1220	1262

Ressaltamos que, trata-se de um objeto tecnicamente divisível, s.m.j., não existem indícios do parcelamento proposto ser economicamente desvantajoso, ou que cause perda de economia de escala. Além disso, também possibilita melhor organização desta Secretaria no que cabe ao gerenciamento da(s) Ata(s).

A presente licitação poderá ser dividida ainda em cotas para atender à divisibilidade de MEs e EPPs, observada a concorrência exclusiva em 25% e, de concorrência ampla 75%, **desde que compatível com a pesquisa de mercado futura.**

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a referida licitação não há necessidade de contratações correlatas, a mesma será independente.

A aquisição futura através do acionamento de registro de preços para a aquisição do objetodeverá ocorrer de forma centralizada atendendo ao planejamento demandando das Unidades Escolares e das Diretorias Regionais de Educação, com vistas à necessidade real a ser levantada futuramente.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O presente projeto, justifica-se por garantir o padrão básico de qualidade e valorizar os espaços de formação e convivência dos alunos da Rede Municipal de Educação, de forma a contribuir com o desenvolvimento do mesmo.

A finalidade do licitatório é garantir à RME o acesso de qualidade, por meio de inteligência de compras, aos insumos, serviços administrativos, logísticos de infraestrutura, por meio do planejamento, melhoria contínua e ações integradas de participação e consulta à Rede e aperfeiçoar a utilização dos recursos públicos, por meio de ações eficazes e inovadoras para que a RME tenha condições de garantir uma educação de qualidade.

Ressaltamos, que o planejamento desta licitação para registro de preços deverá ser inclusa em DFDs que estão estarão em análise de aprovação pela autoridade máxima deste órgão.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os resultados pretendidos com a referida licitação visando ao registro de preços para futura contratação de fornecedor para a entrega de conjunto Sala Led (mesas e banquetas), visam justamente a vantajosidade trazida pela economia de escala na aquisição de produtos em grande volume e de forma padronizada.

Garantir espaços de alimentação adequados e momentos de leitura e estudos adequados aos estudantes, promovendo aspectos de educação com qualidade é o requisito de efetividade que se deseja alcançar.

A respeito do desenvolvimento sustentável, todos os mobiliários devem ser apresentados com selo FSC e certificações que identifiquem a procedência da madeira utilizada.

Considerando o modelo de licitação através de pregão eletrônico, observado melhor preço e qualidade para além da economicidade, têm-se em vista o atendimento da Rede com objetos de qualidade e que alcancem durabilidade desejável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para o prosseguimento do licitatório a Administração deverá realizar os atos administrativos necessários para a constituição do Termo de Referência, que balizará o Registro de Preços e demais ações questões relativas à constituição e promoção da gestão do contrato, que poderá ser firmado junto a(os) fornecedor(es) do objeto.

As especificações técnicas atualizadas para o presente licitatório, mantiveram-se as mesmas utilizadas no último licitatório que restou bem sucedido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Considerando os materiais utilizados na fabricação dos conjuntos para Sala Led: estruturas de aço, plástico e madeira de procedência legal, a redução de possíveis impactos deverá ser pensada do ponto de vista do ciclo do objeto da concretização de seu uso e desfazimento a ser realizado de maneira correta, portanto, no gerenciamento dos resíduos sólidos.

A poluição causada pela produção de resíduos sólidos é um problema para as cidades, principalmente considerando que boa parte desses resíduos não são reciclados e em muitas situações o descarte é feito de forma inadequada. O plástico contabiliza um grande montante quando se trata de resíduos sólidos e que ocupam os aterros brasileiros, sendo que podem demorar centenas de anos para se decompor.

Assim, a partir do cenário das consequências do uso do plástico e, com vista à redução do impacto ambiental gerado pelas embalagens plásticas, há a necessidade de que essas sejam de material reciclável. Assim, como as embalagens de papelão.

Durante o uso é importante destacar a exigência de garantia de qualidade do produto, de modo a permitir o uso consciente.

O controle de qualidade do objeto através da apresentação de laudos de conformidade válidos, para promover a ampliação da sobrevida dos itens licitados também é caracterizado, tanto nas especificações técnicas com a exigência de normas específicas de qualidade, como da possibilidade de solicitação de amostras para análise da conformidade futura a ser solicitada em Termo de Referência, de modo a evitar também a sua rápida depreciação e necessidade de substituições.

Durante o uso é importante destacar a exigência de garantia do objeto de acordo com a Lei do Consumidor anos o que permitirá a sobrevida do mesmo, evitando sucessivas reposições sem um parâmetro adequado de depreciação.

No presente projeto, existe a possibilidade de solicitação de amostras para análise da conformidade futura a ser solicitada em Termo de Referência, de modo a evitar também produtos de má qualidade.

Ainda assim, faz-se importante apresentar os pretendidos objetivos de desenvolvimento sustentáveis a serem alcançados com esta aquisição:



Ciclo de vida do objeto:



O desenho das especificações técnicas devem promover o consumo e produção responsável do produto dentro das normas de certificação do INMETRO e das especificações técnicas via ABNT, bem como, de demais órgãos reguladores e leis protetivas para o fornecimento adequado do objeto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Observados todos os apontamentos realizados, esta equipe técnica conclui, s.m.j., pelo prosseguimento do presente para a composição de Termo de Referência que possibilite o Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar conjunto para compor as Salas Led: mesas e banquetas.

Responsável(is) pela elaboração:

Valéria Torres Casemiro
Assistente Técnico de Eduacação I

Carla Duarte da Luz Cunha
Assistente Técnico de Eduacação I

Suelen Alves de Sousa Mucha Orco
Assessora III

Renata Garrido Azevedo de Oliveira
Diretora de Divisão Técnica

De acordo, para prosseguimento,

Daniella Marques Capalbo
Coordenadora I

Documentos Relacionados:

1. Informação da Rede - CIEDU CENSO (160033539);
2. Documento Justificativa COPED - Sala Led e quantitativo (160193726);
3. Especificação Técnica ANEXO I - CONJUNTO SALA LED_FDE (160970488);
4. Ficha de análise - ANEXO I - CONJUNTO SALA LED (160119099);
5. Estudo Técnico Preliminar de Quantitativo (160962960);
6. Lista/Listagem de Endereços da U.Es (160119568);
7. Relatório Mapa de Risco (160119666);
8. Documento de Formalização de Demanda - DFD (160936998);
9. Estudo Técnico Preliminar - ETP 160121241;
10. Minuta de Termo de Referência SEGES/COBES (160121594);
11. Termo de Referência 160121682;
12. Requisição de Material 160122050;
13. Parecer PGM - Reajuste (160124507).
14. Manifestação de AJ - Reajuste (160124680)

Renata Garrido Azevedo de Oliveira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 19/10/2026, às 15:52.

Suelen Alves de Sousa Mucha Orco
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 19/10/2026, às 17:16.

Valéria Torres Casemiro
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 20/10/2026, às 09:12.

Carla Duarte da Luz Cunha
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 20/10/2026, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167213281** e o código CRC **D0CFF1F2**.